



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N°. 05/14

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Luis Antonio Soares elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, à Ilustríssima Senhora **BENEDITA MORELLI FRANCI**.

Art. 2º.) O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue a homenageada por esta Edilidade.

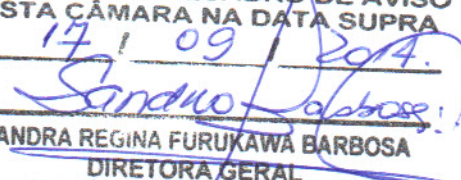
Art. 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

Art. 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 17 de setembro de 2014.


ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**


SANDRA REGINA FURUKAWA BARBOSA
DIRETORA GERAL